

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第2/2025號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第160/2019號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員：

(一)歐安利，由其任主席，並在其不在或因故不能視事時，為有關效力指定代任人；

(二)黃顯輝；

(三)徐偉坤；

(四)吳小麗；

(五)劉金玲。

二、本批示自二零二五年二月三日起產生效力。

二零二五年一月七日

行政長官 岑浩輝

第3/2025號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款的規定，作出本批示。

一、自二零二四年十二月二十日起，免除柯嵐擔任澳門屠宰場股份有限公司董事會成員的職務。

二、本批示自二零二四年十二月二十日起產生效力。

二零二五年一月七日

行政長官 岑浩輝

第4/2025號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月二十日第15/78/M號法令第二條第一款c項的規定，作出本批示。

一、委任梁詠嫻為公開映、演甄審委員會委員，以替代羅灝芝，直至被替代者的任期屆滿為止。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau:

1) Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

2) Vong Hin Fai;

3) Tsui Wai Kwan;

4) Ng Siu Lai;

5) Lau Kam Ling.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2025.

7 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada O Lam do exercício de funções de membro do Conselho de Administração do MATADEIRO DE MACAU, S.A.R.L., a partir de 20 de Dezembro de 2024.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 20 de Dezembro de 2024.

7 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É designada Leong Veng Hang, como vogal da Comissão de Classificação dos Espectáculos, em substituição de Lo Hou Chi, até ao termo do respectivo mandato.